



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 069 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No: 00170/2019 RETIFICAÇÃO
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1120/2018

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0105 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

04.122.0105.2005 MANUT. DAS ATIVIDADES

GABINETE PREFEITO

3.3.90.39.00 032 Outros Serv. Terceiros -

Pessoa Jurídica 32.30

1.00.00 Recursos Ordinários 32.30

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

06 Seguranca Publica

06.181 Policiamento

06.181.0114 SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO

06.181.0114.2023 MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA

MILITAR/CIVIL

3.3.90.39.00 100 Outros Serv. Terceiros -

Pessoa Jurídica 162.00

1.00.00 Recursos Ordinários 162.00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.03.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04 Administracao

04.121 Planejamento e Orcamento

04.121.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.121.0108.2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE

CONTABILIDADE

3.3.90.39.00 135 Outros Serv. Terceiros -

Pessoa Jurídica 7.410.00

1.00.00 Recursos Ordinários 7.410.00

02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.122 Administracao Geral

08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA

SOCIAL

3.3.90.39.00 146 Outros Serv. Terceiros -

Pessoa Jurídica 563.15

1.00.00 Recursos Ordinários 563.15

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.301 Atencao Basica

10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE

10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/

ATENÇÃO B. SAÚDE

3.1.90.11.00 231 Vencimentos e Vant. Fixas-

Pessoal Civil 4.929.09

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
4.929.09

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00170/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E
EMERGÊNCIAL

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E
AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 243 Material de Consumo 8.486.25

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção
8.486.25

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.122 Administracao Geral

12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO
ENSINO

3.3.90.93.00 261 Indenizações e Restituições

1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.08.02 SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27.813 Lazer

27.813.0135 ESPORTE E CIDADANIA

27.813.0135.1029 CONST./REF./E AMPL.GINASIO

POLIESPORTIVO

4.4.90.51.00 334 Obras e Instalações 8.817.45

1.00.00 Recursos Ordinários 8.817.45

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 31.400.24

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E
EMERGÊNCIAL

10.302.0122.1022 CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO
UNIDADE SAÚDE

4.4.90.51.00 239 Obras e Instalações 4.929.09

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
4.929.09

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E
AMBULATORIAL

3.3.90.36.00 244 Outros Serviços Terceiros-

Pessoa Física 8.486.25

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção
8.486.25

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17 Saneamento

17.512 Saneamento Basico Urbano

17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0141.1112 CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE
ESGOTOS URBANOS

4.4.90.51.00 414 Obras e Instalações

17.984.90



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 069 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

1.00.00 Recursos Ordinários 17.984.90

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00170 /2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

TOTAL: R\$ 31.400.24

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019.

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00179/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1120/2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0110 MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA

ADMINISTRAÇÃO

04.122.0110.1008 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP.

P/ SEÇÕES

4.4.90.52.00 081 Equipamento e Material Permanente 3.580.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.580.00

02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.122 Administracao Geral

08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA

SOCIAL

3.3.90.39.00 146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 198.00

1.00.00 Recursos Ordinários 198.00

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

08 Assistencia Social

08.244 Assistencia Comunitaria

08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0145.2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO MINEIRO

3.3.90.36.00 197 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 7.860.00

1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 7.860.00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10 Saude

10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico

10.303.0123 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.0123.2115 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00 211 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 1.062.73

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.062.73

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE

3.3.90.93.00 225 Indenizações e Restituições 91.43

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 91.43

10.301 Atencao Basica

10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00179/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE

3.1.90.11.00 231 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 11.591.77

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 11.591.77

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 243 Material de Consumo 1.032.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.032.00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.122 Administracao Geral

12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

3.3.90.93.00 261 Indenizações e Restituições 700.00

1.00.00 Recursos Ordinários 700.00

02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.08.02 SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27.813 Lazer

27.813.0135 ESPORTE E CIDADANIA

27.813.0135.2073 MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA

3.3.90.36.00 344 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.241.90

1.00.00 Recursos Ordinários 1.241.90

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26 Transporte

26.782 Transporte Rodoviario

26.782.0144 ESTRADAS VICINAIS

26.782.0144.2088 MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E SERV. ESTRADAS

3.3.90.39.00 436 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.228.56

1.00.00 Recursos Ordinários 2.228.56



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 069 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20.122.0138.2089 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
3.3.90.30.00 444 Material de Consumo 7.527.42
1.00.00 Recursos Ordinários 7.527.42
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 37.113.81
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social

MUNICÍPIO: MARLIÉRIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No: 00179/2019
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 3

08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0145.2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO MINEIRO
3.1.90.11.00 193 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 7.860.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-7.860.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL
10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL
3.3.90.36.00 244 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 1.032.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.032.00
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0141.1112 CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS
4.4.90.51.00 414 Obras e Instalações 28.221.81
1.00.00 Recursos Ordinários 28.221.81
TOTAL: R\$ 37.113.81
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIÉRIA, 1 DE MARÇO DE 2019.

=====

MUNICÍPIO: MARLIÉRIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No: 00183/2019
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIÉRIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1120 / 2018
CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0110 MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0110.1008 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEÇÕES
4.4.90.52.00 081 Equipamento e Material Permanente 4.108.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.108.00
02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 143 Material de Consumo 3.027.47
1.00.00 Recursos Ordinários 3.027.47
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0117 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0117.2033 MANUT.ATIVID.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00 159 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.440.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.440.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10 Saude
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.0123 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.303.0123.2115 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.32.00 211 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 27.763.16
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 27.763.16
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE
3.3.90.36.00 222 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 1.472.50
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.472.50
3.3.90.93.00 225 Indenizações e Restituições 346.68
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 346.68
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL
10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 069 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No: 00183/2019
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

3.3.90.30.00 243 Material de Consumo
14.972.48

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção
14.972.48

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.122 Administracao Geral

12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

3.3.90.93.00 261 Indenizações e Restituições
1.427.09

1.00.00 Recursos Ordinários 1.427.09

02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.08.02 SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27.813 Lazer

27.813.0135 ESPORTE E CIDADANIA

27.813.0135.2073 MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA

3.3.90.36.00 344 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 8.982.00

1.00.00 Recursos Ordinários 8.982.00

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.122.0108.1041

AQ.VEÍC./MÓV./EQUIP.P/SEC.OBRAS SERV.URB

4.4.90.52.00 381 Equipamento e Material
Permanente 3.293.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.293.00

17 Saneamento

17.512 Saneamento Basico Urbano

17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0141.1112 CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS

3.3.90.39.00 413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 54.497.91

1.00.00 Recursos Ordinários 54.497.91

17.512.0141.2085 MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00 417 Material de Consumo 1.810.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.810.00

02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA

20 Agricultura

20.122 Administracao Geral

20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

20.122.0138.2089 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

3.3.90.30.00 444 Material de Consumo 240.00

1.00.00 Recursos Ordinários 240.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 123.380.29

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00183/2019
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 3

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.1018

AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE

4.4.90.52.00 216 Equipamento e Material
Permanente 7.972.48

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção
7.972.48

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL

10.302.0122.1022 CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE

4.4.90.51.00 239 Obras e Instalações 7.382.34

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
7.382.34

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL

3.1.90.11.00 241 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 13.200.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
13.200.00

3.3.90.36.00 244 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 16.000.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
9.000.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção
7.000.00

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17 Saneamento

17.512 Saneamento Basico Urbano

17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0141.1112 CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS

4.4.90.51.00 414 Obras e Instalações
78.825.47

1.00.00 Recursos Ordinários 78.825.47

TOTAL: R\$ 123.380.29

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE ABRIL DE 2019



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 069 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 195, DE 15 DE MAIO DE 2019.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para desempenharem as funções de membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do primeiro:

- 01- GERSON QUINTÃO ARAÚJO;
- 02- ISABELA QUINTÃO CASTRO;
- 03- NEILA CRISTINA DE FIGUEIREDO ALMEIDA;
- 04- SUELEN AVELINO DA TRINDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 15 de maio de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 069 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 196, DE 15 DE MAIO DE 2019.

**NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
COORDENAR OS TRABALHOS DO PREGÃO NA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no que se refere ao Art. 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio nos trabalhos do PREGÃO, sob a presidência do primeiro, no âmbito do Município de Marliéria:

01- ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, CPF nº 058.224.206-13 - PREGOEIRA

02- GERSON QUINTÃO ARAÚJO, CPF nº 565.833.976-68

03- PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES, CPF nº 078.703.426-61

04- LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, CPF nº 001.670.546-78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 15 de maio de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**